



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 192 / 2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora ZENILDE VEGIBE FLORÊNCIO, do cargo de Zeladora junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luís Alves, 31 de Julho de 2013.

  
VILAND BORK  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:  
31 / 07 / 2013